



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 01/2022

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 05/01/2022

INÍCIO DA REUNIÃO: 15:00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 16:00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. David Manuel Fialho Galego
VEREADORES: Sr. Sérgio José Perdigão Valente
Sr. Pedro Rui Palmeiro Roma
D. Carla Cristina Ferreira Figueiras
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente: Sr. José Luís Nunes Marques Mónica

Responsável pela elaboração da ata: Coordenadora Técnica, Maria Arminda F. M. P. Barradas

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 1.315.482,27 €

Operações Não Orçamentais: 74.427,41 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Sérgio José Perdigão Valente (MICRE), Pedro Rui Palmeiro Roma (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), Carla Cristina Ferreira Figueiras (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP) e David Manuel Palma Grave (CDU).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes. Neste início de ano, fez votos de um bom ano para todos, renovou os votos de um ano profícuo em termos de trabalho, entre toda a equipa, em permanência e não permanência, equipa que vê como um conjunto de vontades muito fortes em contribuir decisivamente para um Redondo cada vez melhor, é esse o objetivo comum a todos. Deseja saúde para todos os presentes, para todos os trabalhadores do município e para todos os redondenses, reitera a mensagem que transmitiu no Natal.

Atendendo a que a reunião decorre simultaneamente em modo presencial e online, estando o Senhor Presidente a participar remotamente, por videoconferência, o que poderá causar alguns cortes e dificultar os trabalhos, solicita ao Senhor Vice-Presidente que o auxilie dirigindo os trabalhos da reunião.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara submeteu à apreciação dos membros presentes a ata nº 24/2021, da reunião de 22/12/2021, após serem analisadas e contempladas as propostas de alteração, foi a mesma submetida à votação.

A ata suprarreferida foi aprovada por unanimidade e em minuta.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vice-Presidente, Pedro Roma, cumprimentou todos os presentes, desejando um bom ano a todos, que o ano seja melhor que 2021 e que corra da melhor maneira a todos os níveis, um bom ano para todos irá refletir-se no melhor para os redondenses.

Começou por dar a informação referente à taxa de vacinação no Concelho de Redondo. Não pode deixar de referir que a população do Concelho de Redondo é um exemplo de cidadania, de boas práticas e os redondenses estão de parabéns pelo exemplo que têm dado ao aderir à vacinação.

Informou que, tendo em conta os dados atuais da pandemia e o estado de calamidade, não irá realizar-se a “Noite de Reis” e também não estão reunidas as condições para se realizar o Corso Carnavalesco, é mais um evento que fica por realizar, no entanto, tratando-se de um evento que carece de muita preparação prévia, não estão reunidas as condições para que se possa realizar.

Propôs o Senhor Vice-Presidente um voto de pesar pelo falecimento da D. Maria Felismina Gonçalves, a “Ti Bia”, a grande guardiã das tradicionais meias da Serra D’Ossa, que faleceu recentemente e com ela morreu também um pouco dessa vertente cultural que já é curta e que vai desaparecendo aos poucos com as pessoas que as faziam, ficando também o património mais pobre.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de pesar apresentado.

Propôs o Senhor Vice-Presidente um voto de louvor ao jovem Redondense Miguel Falé, jogador de futebol no Sporting Clube de Braga, e com apenas 17 anos, foi, no passado fim de semana, chamado a integrar a equipa principal, tendo jogado 60 minutos na primeira liga. É de louvar, pela sua juventude e irá ser seguramente um exemplo para as novas gerações redondenses, durante pelo menos mais uma década. Não é muito vulgar um atleta redondense deste gabarito chegar onde o Miguel chegou e por isso está de parabéns.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de louvor apresentado.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador Sérgio Valente faz votos de um excelente ano de 2022 para todos, para os munícipes, funcionários e para toda a equipa que está aqui presente, com quem teve o prazer de trabalhar durante este curto espaço de tempo.

Informou que irá renunciar ao mandato, infelizmente verifica-se incompatibilidade das suas funções profissionais com as funções de vereador, desse modo, irá apresentar a renúncia. Foi um curto período que gostou de colaborar e dar o seu contributo, certamente irá continuar a dar o seu contributo ao município, à Câmara Municipal, está disponível sempre que seja necessário. Agradece todo o apoio que recebeu, a integração na equipa e mantém-se à disposição.

O Senhor Vereador David Grave, começou por desejar um bom ano a todo o executivo, a todos os funcionários e a todos os munícipes, que seja um ano melhor que 2021, que se consiga ultrapassar definitivamente a pandemia e trazer a normalidade possível.

Tendo em conta a informação do Vereador Sérgio Valente, referiu que, ainda que num período curto de tempo, foi um prazer trabalhar com o Sérgio, deixa pena que tenha que renunciar porque é sempre bom haver gente nova e nova gente na política, mas por vezes tem que se olhar para todas as questões, pessoais e profissionais e obviamente é uma situação justificável. Deseja que não se afaste, mesmo enquanto munícipe tem sempre intervenção, teve sempre uma presença, no mundo associativo, muito significativa e muito ativa e que assim se mantenha. Deseja sorte na sua vida e faz votos para que quem o venha substituir venha com a mesma força que demonstrou no exercício das funções de vereador.

Questionou sobre o ponto de situação do Regulamento e do Gabinete de Apoio ao Associativismo, qual o desenvolvimento sobre estas situações.

Perguntou por que razão, no dia de Natal e no dia de Ano Novo, foi encerrado o Cemitério Municipal e se houve despacho para esse efeito, uma vez que não foi publicitado.

Perguntou a quem foram adquiridos os testes feitos aos trabalhadores municipais no passado dia 23/12 e quem os realizou.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora Carla Figueiras, começou por desejar a todos os presentes um excelente ano de 2022.

Desejou ao Senhor Vereador Sérgio Valente as maiores felicidades na sua vida profissional e agradeceu o tempo que por aqui passou e o trabalho em equipa que foi feito, todo o respeito que houve entre todas as forças políticas aqui representadas, considera que este pouco tempo que trabalharam em equipa foi bastante produtivo.

Começou por responder ao Senhor Vereador David Grave, informando que os teste realizados aos funcionários, foram facultados pela ARS Alentejo e foram realizados por uma equipa de enfermeiros devidamente credenciados. Informou que foram realizados testes a 240 funcionários, que aderiram voluntariamente, tendo testado tudo negativo.

Referiu que é de enaltecer o excelente trabalho de equipa que se verificou nesse dia, por parte dos funcionários da câmara, na colaboração, quer na desinfeção do espaço, no registo dos trabalhadores, na descarga na listagem, na efetivação dos contactos, no próprio apoio à equipa de enfermagem, há que valorizar esse trabalho de equipa dos funcionários do município que, apesar de serem funções que não são da área deles, as desempenharam de forma voluntária e voluntariosa e demonstraram que “quando todos queremos conseguimos”.

Relativamente ao pelouro da Ação Social informou que continua a desenvolver a atividade normal e recorrente. Referiu que houve uma situação mais grave, a que teve que se dar reposta mais imediata, foi dado todo o apoio necessário e está a ser acompanhada a situação.

Está a ser dado apoio no encaminhamento de pessoas com alguma vulnerabilidade para Estruturas Residenciais. Mantém-se a parceria com o CLDS, que solicita muita ajuda à câmara na identificação de idosos.

Deu informação referente ao valor das comparticipações aos beneficiários do Cartão Municipal de Reformado e Pensionista, no 4º trimestre de 2021.

Informou que ainda há alguns KIT's da campanha Delta que não se conseguiram entregar, uma vez que não se conseguiram contactar os beneficiários.

Relativamente à oferta de cabazes de Natal aos Reformados e Pensionistas, informou que o apuramento é bastante positivo, na sua plenitude, teve um grande alcance, conseguiu-se fazer uma grande atualização da base de dados. No final foi bastante positivo, tendo em conta que esta



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

situação foi uma alternativa ao almoço presencial e que houve muito pouco tempo para tratar esta questão.

Referiu que também aqui se verificou um grande trabalho de equipa, não só no Gabinete de Ação Social, mas também entre os vários serviços que colaboraram, e ficou demonstrado que estamos cá todos para trabalhar em prol do mesmo objetivo.

Informou que é com bastante agrado que hoje vêm à aprovação da câmara 7 processos de candidaturas de Apoio à Natalidade.

Referiu que foram apresentadas 7 candidaturas à Bolsa de Estudo de Apoio ao Ensino Superior, que se encontram em fase de análise dos processos.

Relativamente ao pelouro do Urbanismo, continua a ser feito muito trabalho, há muitos processos a serem despachados, nem tudo tem que vir à reunião, há muitos processos a serem tratados.

Em relação à comunicação, informou que se verifica que o site e as redes sociais estão em crescimento, têm mais visualizações, mais interações, tem sido feito um esforço para que as notícias, as informações sejam dadas o mais célere possível, no mais curto espaço de tempo, apresentou gráficos demonstrativos da informação dada.

Quanto ao pelouro das Freguesias, mantém-se a cooperação. Referiu que, como todos tiveram conhecimento, houve um mal-entendido relativamente ao lume de Natal na Freguesia de Montoito, este executivo pensava que o lume era feito pela Freguesia de Montoito e só tomou conhecimento que não era pelas redes sociais, no entanto, foi logo resolvida a situação.

Informou que, apesar de não se poder comemorar a Noite de Reis da forma tradicional, irá ser marcada a nível digital, com imagens e vídeos de outros anos.

Disse que foi pedida a colaboração das Freguesias, caso tivessem material informático que quisessem enviar, no entanto, não enviaram nada e a câmara vai lançar hoje os vídeos, uma vez que é hoje a Noite de Reis.

Em termos de Governação Eficiente e de Inovação Tecnológica está a ser preparado todo o processo de disponibilização dos Serviços OnLine, ainda não tem um nome definido, mas contam arrancar, já no mês de fevereiro, com três áreas, a área de atendimento, a área de consumo de água e a área de urbanismo.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Isto vai ser implementado com os recursos próprios da câmara, com o apoio da Medidata, em termos de atendimento pretende-se que o munícipe tenha acesso a uma senha com a qual conseguirá consultar todos os seus processos e a situação dos seus documentos apresentados na área de atendimento, de águas e de urbanismo.

Não será fácil de implementar e não será ótimo logo numa primeira fase, mas existe vontade de trabalhar para que funcione.

Por último, deu informação que a câmara foi contactada pela Farmácia Holon, no sentido de, ao abrigo do que o Governo disponibiliza, 4 testes COVID mensais gratuitos aos utentes do SNS, serem feitos esses testes aos funcionários da câmara, e, nesse sentido, está a ser elaborado um plano de vacinação, voluntário, para que os funcionários que o pretenderem, sejam testados gratuitamente na Farmácia Holon, que é devidamente certificada.

O Senhor Vice-Presidente, dando informação relativamente aos pelouros que detém, informou, relativamente à Cultura, que vão reabrir ao público os espaços culturais, na próxima semana. Em relação à programação cultural, continuam a decorrer, a bom ritmo, as reuniões preparatórias. Solicita aos Senhores Vereadores que, caso assim entendam, façam chegar eventuais sugestões que gostassem de ver integradas na programação cultural.

A nível da Educação, está tudo preparado para serem retomadas as aulas no dia 10/01. Os funcionários da câmara, afetos ao serviço dos Centros Escolares e os motoristas do transporte escolar vão já ser testados na Farmácia Holon, ao abrigo do acordo já referido pela Senhora Vereadora. Também foi aberta a hipótese de testagem aos professores do 1º ciclo e ao pessoal afeto ao serviço do Centro Infantil Nossa Senhora da Saúde.

Deu informação que, no decorrer das semanas de contenção, o fornecimento das refeições escolares às famílias, mais desfavorecidas, alunos do escalão A e B, foi garantido.

A nível operacional tem a destacar a entrega, pela GESAMB, de mais 2 baterias de ecopontos para o concelho, o que vai ajudar a população e o município na recolha seletiva dos resíduos.

Informou que está a decorrer a consulta a empresas para a higienização dos contentores do lixo, referiu que há uma recomendação que refere que devem ser efetuadas seis higienizações por



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ano, no ano de 2021 só foi feita uma, este ano vai-se tentar que sejam feitas pelo menos quatro, para tentar equilibrar.

Deu informação que, durante estas semanas de contenção e pausa letiva, em que os Centros Escolares estiveram encerrados, foram efetuadas algumas pequenas reparações, quer em Redondo, quer em Montoito, quer ainda no Agrupamento de Escolas que, apesar de não ser competência da câmara, mas tendo em conta a parceria que se pretende, foi dado o apoio pedido.

Relativamente aos números de infetados COVID-19, e porque enquanto estiveram na oposição batiam muito nesta questão, por isso considera que deve ser esclarecida. Refere que, a informação que chega ao município, por parte da Autoridade de Saúde, é desfasada. No Concelho de Redondo, sendo um meio pequeno, consegue-se saber, informalmente, quem são as pessoas que estão infetadas, antes de chegar a informação oficial. Isto é uma situação que pode deixar o município num limbo, em primeiro lugar porque as pessoas pensam que o município sabe exatamente quem está infetado e que vai atuar, e as pessoas ficam à espera, mas não é isso que acontece, o município não sabe imediatamente quem está infetado, a Autoridade de Saúde quando manda a informação, manda apenas os números, não manda as identificações e por isso é de relevar que o trabalho que tem sido feito pelos técnicos do município, não só agora mas desde o início da pandemia, é um trabalho quase de detetive para saber quem está e quem precisa de apoio, porque não se pretende saber quem está infetado só para saber, é para que a câmara possa atuar e apoiar no que as famílias afetadas precisarem. Felizmente as coisas têm corrido bem, isso deve-se aos técnicos do município que fazem um ótimo trabalho, que não lhes competia, mas que o fazem com todo o respeito pelas pessoas e pelas famílias e que tem dado frutos e resultados.

Considera que é uma situação complicada, verifica-se que ao fim de quase dois anos de pandemia a comunicação central não funciona como deveria. Tem conhecimento que isto se passa com todos os municípios, uma vez que dos concelhos confinantes já têm ligado para saber como é que a Câmara de Redondo consegue o acesso aos dados, para poder atuar tão rapidamente e a única resposta é que isso se deve ao trabalho diário, muito bom, feito pelos técnicos do município.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Por último tem a agradecer ao Sérgio Valente a sua participação, neste curto espaço de tempo, foi curto, mas foi enriquecedor. Agradecer a postura, embora oponente, sempre correta, elevada e respeitosa, não só pela função, mas também pelos seus pares e pelos munícipes. Faz votos de muito sucesso no seu futuro.

Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Grave relativamente ao Apoio ao Associativismo, informou que o Regulamento está em fase de elaboração, lança o desafio para que os vereadores façam chegar propostas.

A instalação do gabinete está a ser tratada, em termos de recursos humanos, logo que a equipa esteja definida darão conhecimento aos vereadores.

Relativamente ao encerramento do Cemitério Municipal, no dia de Natal e dia de Ano Novo, foi determinado por despacho, na sequência do despacho de tolerância de ponto e de conversa com os funcionários que lhe transmitiram que essa vontade. O encerramento ao público dos Museus e da Biblioteca, ocorreu durante o período de contenção, de modo a colaborar na contenção, para que as pessoas não se deslocassem a visitas.

O Senhor Vereador David Grave, relativamente ao Regulamento de Apoio ao Associativismo informou que a CDU enviou, em 2018, uma proposta, que vai tornar a reencaminhar.

Sobre o encerramento do cemitério, considera que não foi devidamente divulgado, não chegou às pessoas e principalmente no Dia de Natal, é um dia em que as pessoas gostam de ir visitar os seus entes queridos e foram apanhadas de surpresa, algumas foi a própria florista que as avisou que estava encerrado.

O Senhor Presidente da Câmara interveio para dirigir algumas palavras ao Sérgio Valente, dizendo que foi um gosto trabalhar com ele, considera que se perde um bom vereador, por razões perfeitamente justificáveis, razões profissionais e familiares. Considera-o uma pessoa competente, é trabalhador, inteligente, empenhado, um excelente ser humano. O futuro não se conhece, mas não pode deixar de referir que foi uma excelente experiência de trabalho, em conjunto.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Subsídios

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Não houve assuntos tratados neste ponto da ordem de trabalhos.

Expediente

Presente o processo de candidatura a um gabinete de incubação no CAME – Centro de Apoio a Microempresas, a que corresponde o registo nº 14468, de 03/11/2021.

A Câmara Municipal, tendo por base a informação do júri que analisou a candidatura, deliberou por unanimidade e em minuta indeferir a pretensão, por incumprimento dos requisitos necessários à aceitação.

Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 15096, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 15265, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 15433, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 600,00€ (seiscentos euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 16455, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 16456, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 600,00€ (seiscentos euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 15854, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 16773, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Fundo de Maneio

O Senhor Vice-Presidente apresentou a proposta que de seguida se transcreve:

“1 - Nos termos do disposto no capítulo 2.3.4.3 do D.L. 54/99, de 22 de fevereiro (POCAL), mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) na sua redação atual), propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 05 de janeiro de 2022, autorize a constituição de um fundo de maneio no valor de 120,00€ (cento e vinte euros), para despesas de expediente e outras, da constituição do fundo de maneio a disponibilizar para a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, que resulta do disposto do artigo 14º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (Lei nº 147/99, de 01 de setembro, na redação introduzida pela Lei nº 142/2018, de 08 de setembro) que ficará à responsabilidade da Presidente da CPCJ, sendo a sua aplicação, no cumprimento do n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno.

2 - Que seja determinado à Divisão Administrativa e Financeira e à Tesouraria, a adoção dos necessários procedimentos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

O senhor Vice-Presidente apresentou a proposta que de seguida se transcreve:

“1 - Nos termos do disposto no capítulo 2.3.4.3 do D.L. 54/99, de 22 de fevereiro (POCAL), mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) na sua redação atual) e, designadamente, o preceituado no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 05 de janeiro de 2022, autorize a constituição de um fundo de maneiio no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para despesas de expediente e outras, da constituição do fundo de maneiio a disponibilizar para a Divisão Administrativa e Financeira, que ficará à responsabilidade do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, José Bernardo Laranjinho Nunes, sendo a sua aplicação, no cumprimento do n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno.

2 - Nos termos do disposto no capítulo 2.9.10.1.1 do D.L. 54/99, de 22 de fevereiro (POCAL), mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) na sua redação atual) e, designadamente, o preceituado no n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 05 de janeiro de 2022, que a importância existente em numerário na tesouraria não ultrapasse o montante de 1.000€ (mil euros).

3 - Que seja determinado à Divisão Administrativa e Financeira e à Tesouraria, a adoção dos necessários procedimentos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16:00 horas.